



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Nº DO PROCESSO 6256/2025

Autoria: **André do Premium**

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 244/2025**

Nº do Protocolo: **7084/2025** Data do Protocolo: **19/03/2025 17:08:26** Data de Elaboração: **19/03/2025 17:08:26** ID do Processo: **ID: 2230643**

Ementa: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA. (ANCIONATO BOM SAMARITANO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO - GO).**

Temporalidade:



PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2025

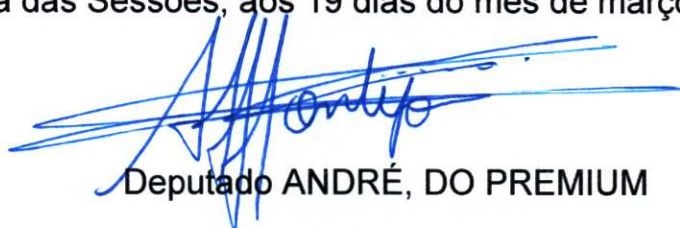
Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública o ANCIONATO BOM SAMARITANO, entidade civil, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 26.893.260/000127, com sede no município de Padre Bernardo- GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 19 dias do mês de março de 2025



Deputado ANDRÉ, DO PREMIUM



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder Utilidade Pública a associação ANCIONATO BOM SAMARITANO.

A associação presta serviço à comunidade, promovendo a integração e os laços de cooperação visando incentivar o desenvolvimento econômico e social local.

A Associação ampara, orienta e defende os legítimos interesses do desenvolvimento regional, realizando atividades de defesas de direitos sociais.

E, por ser de relevância social conto com a aprovação dos nobres pares.





ESTATUTO SOCIAL

Ancionato Bom Samaritano



Capítulo I - Denominação, Sede, Finalidade e Duração.

Artigo 1 – O Ancionato Bom Samaritano é uma associação civil sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminada, com sede na Avenida Central, Quadra 6, Chácara 01, Cordilheira dos Andes Bairro Monte Alto, Município de Padre Bernardo – Goiás CEP: 73.700-000, que se regerá pelo presente estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2 – O Ancionato Bom Samaritano tem por finalidade:

- a) Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais
- b) Serviços de Assistência Social sem Alojamento

Capítulo II - Quadro Social, Direitos e Deveres

Artigo 3 – O Ancionato Bom Samaritano tem as seguintes categorias de associados:

- a) MEMBRO COLABORADOR: toda pessoa física ou jurídica que tenha prestado ou venha a prestar serviços relevantes para o desenvolvimento dos objetivos da ASSOCIAÇÃO sendo dispensada do pagamento de contribuição;
- b) MEMBRO EFETIVO: membros que ativos que contribuem para o desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO, salvo em disposição em contrário neste estatuto;

§1º - Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações da ASSOCIAÇÃO.

§2º - Para ser admitido como Membro Efetivo, o interessado deverá solicitar por escrito através de requerimento a Diretoria Executiva, que deliberará pela admissão do novo membro.

Artigo 4 – O associado poderá requerer a sua demissão através de pedido fundamentado, dirigido à Diretoria, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

Parágrafo Único - O pedido de demissão será apreciado e deliberado pela Diretoria num prazo de 15 (quinze) dias.





ESTATUTO SOCIAL

Ancionato Bom Samaritano



Artigo 5 – Serão excluídos os associados:

- a) Que por seu mau comportamento dentro ou fora da entidade, comprometer o bom nome da mesma, bem como promover discórdia entre os associados;
- b) Que estragar ou extraviar qualquer objeto ou utensílio da Associação e se recusar a indenizá-la.
- c) Que atentar contra a honra ou cometer falta grave contra a entidade;

§1º – Da notificação de instauração de procedimento de exclusão do associado caberá apresentar defesa dirigida à Diretoria, no prazo de 15 (quinze) dias, após a notificação de associado punido.

§2º – Da decisão da Diretoria caberá recurso dirigido à Assembleia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, após notificação da decisão.

Artigo 6 - São direitos dos membros efetivos:

- a) Comparecer e votar nas Assembleias Gerais;
- b) Solicitar a qualquer tempo, informações relativas às atividades do Ancionato Bom Samaritano.
- c) Utilizar todos os serviços colocados a sua disposição pelo Ancionato Bom Samaritano.
- d) Ser eleitos membros da Diretoria Executiva;
- e) Requerer a convocação de Assembléia Geral, na forma prevista neste Estatuto.

Artigo 7 - São deveres dos membros efetivos:

- a) Atuar para que o Ancionato Bom Samaritano realize os seus objetivos, cooperando com o aprimoramento da formação profissional do nutricionista e incentivando a pesquisa e a extensão;
- b) Participar, por intermédio de seus representantes, das Comissões ou atividades para as quais tenha sido eleito ou convocado formalmente;
- c) Cumprir e fazer cumprir as normas que integram o presente Estatuto;
- d) Manter seus dados cadastrais atualizados junto à Associação;





ESTATUTO SOCIAL Ancionato Bom Samaritano



e) Comparecer às reuniões e assembleias convocadas pelo Ancionato Bom Samaritano acatando as decisões soberanamente tomadas.

Artigo 8 - Perde-se a condição de membro da ASSOCIAÇÃO:

- a) Pelo seu pedido de demissão;
- b) Pela sua exclusão;
- c) Pela morte, no caso de pessoas físicas ou pela cessação de suas atividades, no caso de pessoa jurídica;

Capítulo III – Patrimônio

Artigo 9 - O patrimônio do Ancionato Bom Samaritano é formado:

- a) Pelo produto de contribuições recebidas por serviços prestados a terceiros;
- b) Pelas contribuições voluntárias e doações recebidas;
- c) Por subvenções e legados oferecidos à ASSOCIAÇÃO e aceitos pela Diretoria Executiva;
- d) Recursos criados a título excepcional.

Capítulo IV – Da Administração

Artigo 10 - O Ancionato Bom Samaritano será administrado pela:

- I – Assembleia Geral;
- II- Diretoria Executiva;

Capítulo IV - Assembleia Geral

Artigo 11 - A Assembleia Geral é o órgão de deliberação soberano do Ancionato Bom Samaritano que poderá ser Ordinária ou Extraordinária.

Artigo 12 - Somente os membros efetivos terão direito a voto nas Assembleias Gerais,





ESTATUTO SOCIAL

Ancionato Bom Samaritano



correspondendo 1 (um) voto a cada membro efetivo, vedado a representação, nas Assembléias Gerais, por procuração.

Artigo 13 - As Assembléias Gerais serão convocadas pelo presidente, com sete dias de antecedência a sua realização, mediante divulgação dirigida a todos os membros efetivos.

Parágrafo Único - As Assembléias Gerais, serão ainda convocadas pela Diretoria Executiva, a requerimento de membros efetivos representando, no mínimo 1/5 dos membros efetivos do Ancionato Bom Samaritano.

Artigo 15 - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente durante o ano civil.

Artigo 16 - A Assembléia Geral Ordinária destina-se a analisar os pareceres da Tesouraria a respeito das demonstrações financeiras, do relatório de atividades elaborado pela Diretoria Executiva e eleger os membros da Diretoria Executiva.

Artigo 17 - Serão nulas as decisões da Assembléia Geral sobre assuntos não incluídos na Ordem do Dia, a não ser que na Assembléia Geral se encontrem todos os membros efetivos e não haja oposição de qualquer deles.

Artigo 18 - A instalação da Assembléia Geral Ordinária requer um quorum de maioria absoluta dos membros efetivos em primeira convocação, ou no mínimo 1/3 em segunda convocação, e suas decisões serão sempre tomadas pela maioria de votos dos presentes, a não ser que disposto de forma distinta neste Estatuto.

Artigo 19 - Compete a Assembléia, quando prévia e especialmente convocada por quem de direito:

- a) Reformar e aprovar o Estatuto da Associação;
- b) Decidir sobre a destituição da Diretoria e eleição de seus novos membros, quando julgado conveniente aos interesses da Associação;
- c) Decidir sobre a extinção da Associação;
- d) Deliberar sobre aquisição ou alienação de imóveis e doações;





ESTATUTO SOCIAL Ancionato Bom Samaritano



- e) Deliberar especialmente sobre os assuntos constantes da ordem do dia;
- f) Aprovação de contas da instituição.

§1º - Para as deliberações constantes nas alíneas "a", "c" e "d", é exigido o voto concorde da maioria simples dos presentes à Assembléia geral especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar sem a presença de no mínimo 3/4 dos associados com direito a voto, em primeira convocação, ou no mínimo 1/3 em segunda convocação que será realizada 30 minutos após a primeira.

Artigo 20 - A Assembléia Geral será presidida pelo Diretor Presidente do Ancionato Bom Samaritano e as funções de secretário da Assembléia Geral serão desempenhadas pelo Secretário.

Capítulo V - Das Eleições

Artigo 21 - Os membros da Diretoria Executiva são eleitos por membros efetivos do Ancionato Bom Samaritano em eleições realizadas em Assembléia Geral convocada para este fim.

Artigo 22 - As eleições para a Diretoria Executiva será realizada a cada 04 anos.

Artigo 23 - O Edital de Convocação da Assembléia Geral de Eleições deve ser publicado com no mínimo 10 dias de antecedência à data da eleição.

Artigo 24 - Todo o membro efetivo pode candidatar-se a um cargo na Diretoria Executiva sendo a eleição realizada por votação. A forma de a eleição dar-se por:

- I- Eleição direta e voto secreto;
- II- Maioria simples.

Parágrafo Único - A reeleição para um mesmo cargo da Diretoria Executiva é permitida sem limitações.





ESTATUTO SOCIAL

Ancionato Bom Samaritano



Capítulo VII - Diretoria Executiva

Artigo 25 - A Diretoria Executiva é investida dos poderes de administração e representação do Ancionato Bom Samaritano de forma a assegurar a consecução de seus objetivos, observando e fazendo observar o presente Estatuto e as deliberações da Assembléia Geral.

Artigo 26 - A Diretoria Executiva será composta por 02 membros, eleitos entre os membros efetivos do Ancionato Bom Samaritano para mandato de 04 anos.

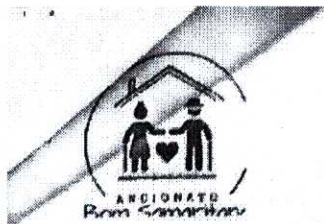
Artigo 27 - A Diretoria Executiva será composta de 1 (um) Diretor Presidente, 1 Secretário/Tesoureiro.

Artigo 28 - Compete à Diretoria Executiva:

- a) Executar as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração;
- b) Fixar as contribuições regulares dos membros efetivos bem como sua periodicidade e encaminhá-las ao Conselho de Administração para aprovação;
- c) Elaborar as demonstrações financeiras, relatórios de atividades e orçamento anual, apresentando-os ao Conselho de Administração para exame e emissão de parecer;
- d) Receber os pedidos de prestação de serviços a terceiros, sempre levando em conta a capacidade do Ancionato Bom Samaritano para assumi-los, bem como seus interesses e objetivos fundamentais;
- e) Elaborar e aprovar as propostas de prestação de serviços e respectivos contratos;
- f) Requerer e providenciar todas as formalidades necessárias à obtenção de imunidade e isenções fiscais;
- g) aprovar a admissão de novos associados.

Parágrafo Único - A instalação da diretoria executiva requer um quorum de maioria absoluta dos membros efetivos em primeira convocação, ou no mínimo 1/3 em segunda convocação, e suas decisões serão sempre tomadas pela maioria de votos dos presentes.





ESTATUTO SOCIAL Ancionato Bom Samaritano



Artigo 29 - Compete ao Diretor Presidente:

- a) representar, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente ao Ancionato Bom Samaritano;
- b) presidir as Assembleias Gerais;
- c) julgar os procedimentos de exclusão dos associados.
- d) prestar contas de sua gestão a Assembleia Geral.
- e) representar junto aos bancos e demais instituições financeiras de forma isolada;
- f) abrir, fechar e movimentar contas bancárias de forma isolada;
- g) assinar atos e contratos.

Artigo 30 – Compete ao secretário:

- a) elaborar as atas de reunião;
- b) ser responsável pela comunicação interna da empresa;
- c) emitir relatórios periódicos sobre o funcionamento dos fluxos de informação entre as diretorias, para as diretorias envolvidas e o Diretor Presidente;
- d) organizar os livros e documentos da Associação;

Artigo 31 – Compete ao Tesoureiro:

- a) organizar os livros contábeis;
- b) prestar informações solicitadas por qualquer integrante da Diretoria Executiva;
- c) organizar os livros e documentos da Associação.

Capítulo XIV – Disposições Gerais

Artigo 32 – O exercício social coincidirá com o ano civil.

Artigo 33 – Os resultados da ASSOCIAÇÃO que se verificarem ao final de cada exercício social serão compulsoriamente reinvestidos na própria entidade.

Artigo 34 – É vedada a remuneração aos integrantes da Diretoria Executiva pelo exercício de tais funções, bem como a distribuição de bonificações ou vantagens a dirigentes, membros associados ou efetivos do Ancionato Bom Samaritano.





ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ANCIONATO BOM SAMARITANO

Aos 19 de fevereiro de 2024, nas dependências do prédio do Lar de Idosos, situada na Avenida Central, Quadra 6, Chácara 01, Cordilheira dos Andes Bairro Monte Alto, Município de Padre Bernardo – Goiás CEP: 73.700-000, reuniram-se os fundadores (relação anexa) com a finalidade de deliberar e aprovar a criação de uma Associação, cujo CNPJ é resultado de uma transformação de Natureza Jurídica de Sociedade Limitada para Associação Privada. Foi eleito para presidir os trabalhos como presidente da assembleia, o senhor João Domingos Gonçalves e para secretariar foi escolhida a senhora Bianca Lage de Assis.

Foi aprovado por unanimidade que associação receberá a denominação de ANCIONATO BOM SAMARITANO, que terá sede na Avenida Central, Quadra 6, Chácara 01, Cordilheira dos Andes Bairro Monte Alto, Município de Padre Bernardo – Goiás CEP: 73.700-000. Foi lida a proposta de estatuto social que foi imediatamente aprovada pelos presentes. Para o primeiro mandato de 04 anos da diretoria foram eleitos:

Presidente: João Domingos Gonçalves, brasileiro, divorciado, maior, CNH 01736196380, CPF 584.417.511-53, filho de Divino Gonçalves de Carvalho e Maria Antonia Ferreira de Carvalho, residente e domiciliado na Avenida Central, Quadra 6, Chácara 01, Cordilheira dos Andes Bairro Monte Alto, Município de Padre Bernardo – Goiás CEP: 73.700-000.

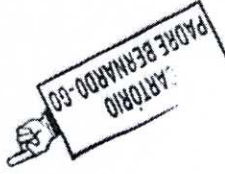
Secretária / Tesoureira: Bianca Lage de Assis, brasileira, solteira, maior, RG 1551424029, CPF 055.618.805-51, filha de Eliezer Saude de Assis e Vanusa de Alcântara Lage, residente e domiciliado na Avenida Central, Quadra 6, Chácara 01, Cordilheira dos Andes Bairro Monte Alto, Município de Padre Bernardo – Goiás CEP: 73.700-000.

Diretoria foi empossada neste mesmo ato. Nada mais havendo para ser tratado, esta ata vai assinada pelo presidente da mesa, secretária e advogada.



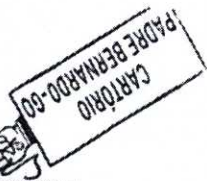


Padre Bernardo – GO, 19/02/2024.



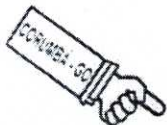
[Handwritten signature]

João Domingos Gonçalves
PRESIDENTE



[Handwritten signature]

Bianca Lage de Assis
SECRETARIA



[Handwritten signature]

Ana Carolina Fernandes Jacinto
ADVOGADO
57836/OAB-DF

[Faint handwritten text]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Comendador Artório Félix Curado, Nº 05, Centro, Corumbá de Goiás, GO

Tabelião: **Marianna Santana Araujo**

00272402212124824300048 - Consulte em: <https://portal-estjudicial.tgo.jus.br/busca>

Reconheço por **AUTÊNTICA** a assinatura indicada de **ANA CAROLINA FERNANDES JACINTO**, pessoa por mim devidamente identificada e por haver sido aposta em minha presença do que DOU FE. Emol.: R\$6,67. Fundos: R\$1,41. ISSQN: R\$0,33.

Corumbá/GO, 23 de Fevereiro de 2024.

[Handwritten signature]

Marianna Santana Araujo - Tabelião

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASGOS OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

026968A0000013

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.
Avenida Presidente JK nº 62, QD OE, T 19, Centro, Padre Bernardo-GO
Adriana Nunes Ferreira - Oficial Responsável

Consulte este selo em: <https://secc.tigo.jus.br/busca>
04162402235879738390001

Protocolo: 6.283 R - 702 Livro: A-22
Atos Praticados - Registro de Títulos e Documentos
Padre Bernardo-GO, 25 de fevereiro de 2024

Brenda Kellen Rodrigues Souza - Oficial Substituta

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RESERVA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.
Oficial das Funções de Títulos e Documentos e Interdições e Tutelas.
25 de fevereiro de 2024

Vitor Nunes Lima
Auxiliar do Cartório

Este documento é assinado digitalmente por VITOR NUNES LIMA

ATENÇÃO: O reconhecimento de firma restringe-se à análise da assinatura e NÃO garante a validade do documento.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

026964A097079

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PADRE BERNARDO - GO
Av. Santa Lúcia, nº 1808, Centro, Padre Bernardo-GO
CEP: 73.700-000 - Fone: (61) 3653.1006
E-mail: cartorio@pb.com.br - CNPJ nº: 25.254.057/0001-02

0304502121247-00004 - Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/valid>
Reconhecimento por verdadeira(s) assinatura ind(eda) de JOAO DOMINGOS
CONCAT. YFR. Dou Pa. Padre Bernardo-GO, 26 de fevereiro de 2024

Emol. 6,67 Fundos Especiais 1,04 ISS- 0,13 Total: R\$8,21
Em Teor. da S. de

Padre Bernardo
Cristina Aparecida Soares da Silva - Escrevente Autorizada

Cartório de Notas e Oficialato de Registro de Contratos e Protestos

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RESERVA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Cristina O. da Silva
Escrevente Autorizada

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

026964A097079

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PADRE BERNARDO - GO
Av. Santa Lúcia, nº 1808, Centro, Padre Bernardo-GO
CEP: 73.700-000 - Fone: (61) 3653.1006
E-mail: cartorio@pb.com.br - CNPJ nº: 25.254.057/0001-02

0304502121247-00004 - Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/valid>
Reconhecimento por verdadeira(s) assinatura ind(eda) de BIANCA LAOGE DE ASSIS
Dou Pa. Padre Bernardo-GO, 26 de fevereiro de 2024

Emol. 6,67 Fundos Especiais 1,04 ISS- 0,13 Total: R\$8,21
Em Teor. da S. de

Padre Bernardo
Cristina O. da Silva - Escrevente Autorizada

Cartório de Notas e Oficialato de Registro de Contratos e Protestos

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RESERVA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Cristina O. da Silva
Escrevente Autorizada

RAISSY MARQUES BARBOSA
Escrevente





ASSOCIAÇÃO ANCIONATO BOM SAMARITANO

Lista de Presentes e Relação de Fundadores da Associação Ancionato Bom Samaritano.

Local: Avenida Central, Quadra 6, Chácara 01, Cordilheira dos Andes Bairro Monte Alto, Município de Padre Bernardo – Goiás CEP: 73.700-000.

Ord.	Nome	CPF	Identidade
01	João Domingos Gonçalves, brasileiro, divorciado, empresário.	584.417.511-53	01736196380
02	Bianca Lage de Assis, brasileira, solteira.	1551424029	055.618.805-51
03	Edna Paula Gonçalves, brasileira, divorciada, cuidadora de idosos.	8372350,	805.605.801-00
04	Idelmisson Guimarães Vidal, brasileiro, casado, cuidador de idosos.	1.616.184	901.653.571-34
05	Joseilson Borges Coelho, brasileiro, casado, contador.	04251262560	014.470.803-51

Padre Bernardo – GO, 19/02/2024.



João Domingos Gonçalves
PRESIDENTE



Bianca Lage de Assis
SECRETARIA





ATENÇÃO: O reconhecimento de firma restringe-se a análise da assinatura e NÃO atesta a validade do documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PADRE BERNARDO - GO
Av. Santa Luzia, nº. 1200, Centro, Pedro Leopoldo - GO
CEP: 73.700-000 - Fone: (61) 3673.1886
E-mail: cartorj@pedro-leopoldo.com.br - CNPJ nº. 25.254.817/0001-02

0288944A097077
0342082121243400000 - Consulte este título em: <http://central.titulo.gov.br/arquivo>
Reconheço por verdadeira a(s) assinatura indicad(a) de BIANCA LAGE DE ASSIS, Dou Fd. Pedro Bernardo-GO, 26 de fevereiro de 2024.
Emol. 6,67 Fundos Estaduais 1,5 - ISS: 0,13 Total: R\$8,31
Em Term. da Verdade.
Cartório Padre Bernardo - Escrituras Autenticadas
Qualquer Adulto, Menor ou Criança sem a Assinatura do Tabelião ou Escrivão de Notas de Protesto de Títulos e Protestos de Títulos de Padre Bernardo - GO, torna este documento inaproveitável.

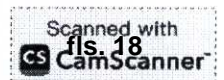
Registro de Contratos Marítimos
Cristiana J. O. da Silva
Escrivã de Notas de Protesto de Títulos e Protestos de Títulos de Padre Bernardo - GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PADRE BERNARDO - GO
Av. Santa Luzia, nº. 1200, Centro, Pedro Leopoldo - GO
CEP: 73.700-000 - Fone: (61) 3673.1886
E-mail: cartorj@pedro-leopoldo.com.br - CNPJ nº. 25.254.817/0001-02

0342082121243400000 - Consulte este título em: <http://central.titulo.gov.br/arquivo>
Reconheço por verdadeira a(s) assinatura indicad(a) de JOÃO DOMINGOS GONÇALVES, Dou Fd. Pedro Bernardo-GO, 26 de fevereiro de 2024.
Emol. 6,67 Fundos Estaduais 1,5 - ISS: 0,13 Total: R\$8,31
Em Term. da Verdade.
Cartório Padre Bernardo - Escrituras Autenticadas
Qualquer Adulto, Menor ou Criança sem a Assinatura do Tabelião ou Escrivão de Notas de Protesto de Títulos e Protestos de Títulos de Padre Bernardo - GO, torna este documento inaproveitável.

Registro de Contratos Marítimos
Cristiana J. O. da Silva
Escrivã de Notas de Protesto de Títulos e Protestos de Títulos de Padre Bernardo - GO

RAISSY MARQUES BARBOSA
Escrivã





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.893.260/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2017	
NOME EMPRESARIAL ANCIONATO BOM SAMARITANO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV AVENIDA CENTRAL, QUADRA 6, CHACARA 01, CORDILHEIRA DOS ANDES	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****	
CEP 73.700-000	BAIRRO/DISTRITO MONTE ALTO	MUNICÍPIO PADRE BERNARDO	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAODG2014@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 9625-9020		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/03/2025** às **10:43:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104551675154**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : JOÃO DOMINGOS GONÇALVES

Nome da Mãe : MARIA ANTONIA FERREIRA DE CARVALHO

Data de Nascimento : 23/05/1972

CPF : 584.417.511-53

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;

e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.

f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104551675154**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 18 de março de 2025, às 12:26:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 18/03/2025, às 12:26:22

Localização: Código: 104551675154, endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 104651645100

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : JOÃO DOMINGOS GONÇALVES
Nome da Mãe : MARIA ANTONIA FERREIRA DE CARVALHO
Data de Nascimento : 23/05/1972
CPF : 584.417.511-53

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104651645100

Certidão expedida em 18 de março de 2025, às 12:27:03
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 18 de março de 2025





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104051675103**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JOÃO DOMINGOS GONÇALVES
Nome da Mãe : MARIA ANTONIA FERREIRA DE CARVALHO
Data de Nascimento : 23/05/1972
CPF : 584.417.511-53

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104051675103**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 18 de março de 2025, às 12:27:39
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 18 de março de 2025





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.
o : **104851655144**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : JOÃO DOMINGOS GONÇALVES

Nome da Mãe : MARIA ANTONIA FERREIRA DE CARVALHO

Data de Nascimento : 23/05/1972

CPF : 584.417.511-53

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104851655144**

Certidão expedida em 18 de março de 2025, às 12:28:14

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 18 de março de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento assinado digitalmente em 18/03/2025 às 12:28:14 em <http://legisnet.tjgo.jus.br/autenticidade>

Localização: Código de Autenticação: 104851655144 no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

46301120/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOAO DOMINGOS GONCALVES

OU

CPF n. 584.417.511-53

Certidão emitida em 18/03/2025, às 12:28:57 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 18/03/2025, às 09:57:35;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 18/03/2025, às 09:57:35.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 46301120

Código de Validação: B119 1CC1 AA4C 0203 4E3D 48D1 1457 4092

Data da Atualização: 18/03/2025, às 09:57:35



18/03/2025





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

46301134/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOAO DOMINGOS GONCALVES

OU

CPF n. 584.417.511-53

Certidão emitida em 18/03/2025, às 12:29:20 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 18/03/2025, às 09:57:35;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 18/03/2025, às 09:57:35.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 46301134

Código de Validação: C6FE 800D 3907 E60A 8568 AFC3 9FA7 6F64

Data da Atualização: 18/03/2025, às 09:57:35



18/03/2025





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
15133573

Certificamos que contra

Nome: **JOÃO DOMINGOS GONÇALVES**

CPF: **584.417.511-53**

Data de Nascimento: **23/05/1972**

Nome da mãe: **MARIA ANTONIA FERREIRA DE CARVALHO**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 18/03/2025 às 12:30:10 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JOÃO DOMINGOS GONÇALVES**

Inscrição: **0112 4304 2003**

Zona: 131 Seção: 0074

Município: 95095 - PADRE BERNARDO

UF: GO

Data de nascimento: 23/05/1972

Domicílio desde: 26/04/2024

Filiação: - MARIA ANTONIA FERREIRA DE CARVALHO
- DIVINO GONÇALVES DE CARVALHO

Certidão emitida às 12:31 em 18/03/2025



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

LXN+.9UPV.SVDR.PTAX





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : 104751625699

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : BIANCA LAGE DE ASSIS

Nome da Mãe : VANUSA DE ALCANTARA LAGE

Data de Nascimento : 31/10/1994

CPF : 055.618.805-51

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104751625699

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 18 de março de 2025, às 12:20:04
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 18/03/2025, às 12:20:04

Localização: Código de Autenticação: 104751625699 no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 104451615132

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : BIANCA LAGE DE ASSIS
Nome da Mãe : VANUSA DE ALCANTARA LAGE
Data de Nascimento : 31/10/1994
CPF : 055.618.805-51

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104451615132

Certidão expedida em 18 de março de 2025, às 12:20:42
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 18 de março de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 18/03/2025 - 12:20:42
Autenticar documento em <https://alegodigital.tjgo.jus.br/autenticidade>

Localização: Código: 104451615132 ao endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>
Com o identificador 32103200338300036003406530636006, Documento assinado digitalmente em 18/03/2025, às 12:20:42.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104751655136**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : BIANCA LAGE DE ASSIS
Nome da Mãe : VANUSA DE ALCANTARA LAGE
Data de Nascimento : 31/10/1994
CPF : 055.618.805-51

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104751655136**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 18 de março de 2025, às 12:21:17
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 18 de março de 2025





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104551635185**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : BIANCA LAGE DE ASSIS
Nome da Mãe : VANUSA DE ALCANTARA LAGE
Data de Nascimento : 31/10/1994
CPF : 055.618.805-51

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104551635185**

Certidão expedida em 18 de março de 2025, às 12:21:33
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 18 de março de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 18/03/2025, às 12:21:33
Autenticar Documento em <https://legisdigital.go.leg.br/autenticidade>

Localização: Código: 104551635185 no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

46300779/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

BIANCA LAGE DE ASSIS

OU

CPF n. 055.618.805-51

Certidão emitida em 18/03/2025, às 12:22:04 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 18/03/2025, às 09:57:35;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 18/03/2025, às 09:57:35.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 46300779

Código de Validação: 3144 6808 69C2 BD0A 30D2 0A2C 4A75 C773

Data da Atualização: 18/03/2025, às 09:57:35



18/03/2025





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

46300796/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

BIANCA LAGE DE ASSIS

OU

CPF n. 055.618.805-51

Certidão emitida em 18/03/2025, às 12:22:28 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 18/03/2025, às 09:57:35;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 18/03/2025, às 09:57:35.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 46300796

Código de Validação: 3DC1 92F9 34D7 2767 44EB DC2E 4530 BF80

Data da Atualização: 18/03/2025, às 09:57:35



18/03/2025





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
1516863

Certificamos que contra

Nome: **BIANCA LAGE DE ASSIS**

CPF: **055.618.805-51**

Data de Nascimento: **31/10/1994**

Nome da mãe: **VANUSA DE ALCANTARA LAGE**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 18/03/2025 às 12:23:28 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **BIANCA LAGE DE ASSIS**

Inscrição: **1248 2550 0582**

Zona: 131 Seção: 0054

Município: 95095 - PADRE BERNARDO

UF: GO

Data de nascimento: 31/10/1994

Domicílio desde: 26/04/2024

Filiação: - VANUSA DE ALCANTARA LAGE
- ELIEZER SAUDE DE ASSIS

Certidão emitida às 12:25 em 18/03/2025



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

3ZAE.AXK+./GCF.7G+W



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200330030003600340033003A005000

Assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ GOMES GONTIJO** em 19/03/2025 17:12

Checksum: **D6C696619042C33E6A4223C6DBD212A655EDB24D8B5B15AEB15EE9409D79E1D9**



Processo:
6256/2025
PLO 244/2025
ID: 2230643

Fase Atual: Projeto de Lei Ordinária Protocolado
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)
Ação Realizada: Processo Protocolado
Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100310038003600310038003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA FERREIRA DOS REIS** em 19/03/2025 17:08

Checksum: **896E1AEB27E83A3DDE90F9DD4443332063B0FFAE67DA4E5BAE5CEE6DB7ECD04D**



Processo:
6256/2025
PLO 244/2025
ID: 2230643

Fase Atual: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)
Ação Realizada: Encaminhado a Votação Preliminar
Próxima Fase: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100310038003600310039003A005400

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA** em 19/03/2025 19:11

Checksum: **2AFCC6C77AA0ED3654476F9D36AB8319B8C56960EA2FCD70C7E30DEDF3344774**



Processo:

6256/2025

PLO 244/2025

ID: 2230643

Fase Atual: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 20/03/2025

Deputado TALLEs BARRETO

– 1º SECRETÁRIO em exercício –



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100310038003700390031003A005400

Assinado eletronicamente por **TALLES ALVES BARRETO** em 20/03/2025 14:46

Checksum: **5EFB53B733159567E316659C83CB68D4E006190D80119F0DBC50D678C799C57**



Processo:

6256/2025

PLO 244/2025

ID: 2230643

Fase Atual: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)

Ação Realizada: Projeto de Lei Publicado

Próxima Fase: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100310039003500380030003A005400

Assinado eletronicamente por **IZIDORIO MARTINS NETO** em 20/03/2025 15:36

Checksum: **345BC4FC877C810F2B2C06F933DB995AAD6989972CA919942F443DC64ED6BDA0**



Processo:
6256/2025
PLO 244/2025
ID: 2230643

Fase Atual: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)
Ação Realizada: Encaminhado à CCJR
Próxima Fase: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100320030003100390037003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA COSTA ALVES** em 24/03/2025 08:37

Checksum: **B75F8ECC9C8EFDF9567DFAE59C00001AA442973D6CCDD4CA15B672D5259758D4**

